



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.297/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Administração especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o(a) servidor(a) **LIDIANE DE FREITAS CUNHA**, como Fiscal Técnico(a) Administrativo(a), e os servidores **ALEXANDRO BERETTA**, **CLÁUDIA JANZ DA SILVA** e **OCIMARA DA SILVA MARQUITO** como Gestores do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DO CURSO INTITULADO “GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS NA PRÁTICA - PROCEDIMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM ÊNFASE NO EQUILÍBRIO DAS CONTAS E NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”, DESTINADO À QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal